



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6.085, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <i>Mural PmCB</i>
Em <i>09/06/2026</i>
Matrícula do Signatário: <i>10503</i>
<i>Queques</i> Assinatura

“CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE EMBAIXADOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA AO SENHOR BENEDITO PAIXÃO DOS SANTOS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.794, de 27 de abril de 2018, que instituiu o Título Honorífico de Embaixador Cultural do Município de Conceição da Barra;

CONSIDERANDO a vacância do título em razão do falecimento do Embaixador Cultural e eterno Mestre do Ticumbi, Senhor Tertolino Balbino, ocorrido no ano de 2022;

CONSIDERANDO que, em assembleia realizada pela Associação de Folclore de Conceição da Barra no dia 24 de novembro de 2023, os mestres da cultura popular do Município escolheram o Senhor Benedito Paixão dos Santos, conhecido popularmente como “Santos Reis”, para receber o Título Honorífico de Embaixador Cultural de Conceição da Barra;

CONSIDERANDO que o Senhor Benedito Paixão dos Santos é reconhecidamente um dos mais antigos mestres da cultura popular em atividade no Estado do Espírito Santo, contando com mais de 60 (sessenta) anos de dedicação contínua às manifestações culturais tradicionais do Município;

CONSIDERANDO sua relevante trajetória como Mestre do Jongo de São Benedito das Piabas, da Comunidade de Barreiras, Distrito do Cricaré, e sua inestimável contribuição à preservação, valorização, salvaguarda e transmissão dos saberes tradicionais às presentes e futuras gerações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Embaixador Cultural do Município de Conceição da Barra ao Senhor Benedito Paixão dos Santos, conhecido como “Santos Reis”, Mestre do Jongo de São Benedito das Piabas, da Comunidade de Barreiras, Distrito do Cricaré, Município de Conceição da Barra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. O título concedido possui caráter honorífico e representa o reconhecimento público do Município pelos relevantes serviços prestados à cultura popular barrense, especialmente por sua longa e notável trajetória dedicada à preservação das tradições culturais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.



José Erivan Tavares de Moraes

Prefeito



Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine

Chefe de Gabinete - Portaria n.º 010/2026